

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA – CEST
EDITAL Nº 07/2026/REITORIA/CEST
Processo Seletivo do Programa de Extensão em Estética e
Cosmética

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Luís, torna público à[o]s estudantes do **Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética** desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do **Programa de Extensão em Estética e Cosmética**.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1 O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, sob responsabilidade da Profa. Ma. Monaliza Teresa Campos Sodré.

1.2 A admissão ao Programa será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Programa.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **4 (quatro) vagas** para discentes do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST devidamente matriculadas no último período do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, sendo **2 (duas) vagas para o turno matutino e 2 (duas) vagas para o turno vespertino**.

3.2 As **atividades serão realizadas no Centro de Estética do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST**, com horário organizado pela Coordenação de acordo com a demanda do Centro de Estética, totalizando carga horária de **90 (noventa) horas semestrais**, com dedicação de **20 (vinte) horas semanais**.

3.3 O período de realização do Programa será de **30/03/2026 a 30/06/2026**.

3.4 Para fins de certificação, terá direito ao certificado a discente que obtiver **frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária**

da atividade proposta neste Programa, comprovada mediante assinatura na lista de frequência. O certificado poderá ser aproveitado como Atividades Complementares Independentes na estrutura do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **nos dias 23 e 24/03/2026**, na Central de Relacionamento, por *e-mail*: centraldeatendimento@cest.edu.br.

4.2 As interessadas deverão satisfazer o seguinte requisito:

a. Estar regularmente matriculada no último período do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, as candidatas deverão apresentar documento/comprovação de que atendem ao requisito do item 4.2.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita através de:

- a. Avaliação do Histórico Acadêmico (Coeficiente de Rendimento), a realizar-se no dia 25/03/2026, no horário de **08h00min às 12h00min**;
- b. Avaliação Prática presencial referente aos assuntos que competem do 2º ao 4º período do curso, a realizar-se **no dia 27/03/2026**, no horário de **14h00min às 17h00min**.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos **resultados** ocorrerá **no dia 30/03/2026, até às 12h00min**, no Mural da Coordenação de Estética e Cosmética e no Centro de Estética.

6.2 Em caso de empate na classificação, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. As alunas que fizeram parte do **Aprender Fazendo em Estética Integral** em **2024 e/ou até 2025**, e que irão concluir a graduação em Estética e Cosmética em 2026.1;
2. **Maior nota** da avaliação prática;
3. **Maior coeficiente geral** de rendimento nas disciplinas;
4. **Maior idade**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 As alunas classificadas ficam convocadas para reunião presencial com a Coordenação do Curso e o Centro de Estética no dia 31/03/2026, às 16h00min, no Centro de Estética do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST. O não comparecimento ensejará na eliminação da candidata e convocação da próxima da lista, não sendo aceita qualquer justificativa das que não comparecerem.

7.3 A candidata que, após o início do Programa, **obtiver mais de 3 (três) ausências não justificadas** mediante documentação encaminhada via Central de Relacionamento à Coordenação do Curso, **será eliminada e será convocada a candidata mais bem colocada entre as aprovadas**, conforme a lista divulgada.

7.4 O CEST se reserva o direito de não oferecer o Programa de Extensão em Estética e Cosmética quando o número de inscritas for inferior a 2 (dois) alunas.

7.5 Fica estabelecido que a seleção e **participação da candidata no Programa de Extensão em Estética e Cosmética não configura, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o Centro Universitário Santa Terezinha (CEST).** A participação no referido Programa é de caráter exclusivamente acadêmico e se destina a ser uma atividade opcional e complementar à formação das alunas do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, sem qualquer remuneração ou contrapartida financeira por parte da instituição.

7.6 As datas poderão sofrer alterações conforme necessidade da Coordenação e/ou por mudanças no Calendário Acadêmico.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 12 de março de 2026.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora